

# **ECOTURISMO: ALTERNATIVA PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SABERES POPULARES DO BRASIL**

**RENATO LUIZ GRISI MACEDO; CLÁUDIA MÁRCIA CONTI; SÂMARA BORGES MACEDO; NELSON VENTURIN; VANESSA ANDRETTA e FELIPE CARISIO SCALIA AZEVEDO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS,**  
**email : rlgrisi@ufla.br**

**Eixo Temático : 3**

**Palavras chave : população tradicional, etnoconhecimento, conservação ambiental**

## **Introdução**

O Ecoturismo, teoricamente é uma prática sustentável por natureza, pois demanda conservação da biodiversidade e dos saberes tradicionais para existir. A importância do ecoturismo no cenário brasileiro, pode ser evidenciada principalmente, por ser considerado uma prática alternativa de desenvolvimento sustentável, pois utiliza os recursos naturais, culturais e sociais de maneira racional, planejada, levando em conta a diversidade humana, valorização dos conhecimentos tradicionais e conservação da riqueza natural brasileira.

O presente trabalho científico de posicionamento pretende destacar as inter-relações entre ecoturismo e a conservação da biodiversidade. Além disso, pretende-se enfatizar a importância de se valorizar as comunidades locais dos espaços naturais brasileiros, já que elas podem ter uma relação sustentável com a terra e trazem consigo saberes tradicionais importantes, que muitas vezes são desvalorizados pela ciência reducionista de conduta altamente capitalista normalmente, desvinculada do conceito de sustentabilidade.

## **Objetivos**

Os objetivos do presente trabalho científico de posicionamento foram resgatar, analisar, discutir e sintetizar os principais referenciais bibliográficos de obras, artigos e autores contemporâneos consagrados que destacam o ecoturismo como uma das alternativas sustentáveis para conservação da biodiversidade e dos saberes populares do Brasil.

## **Metodologias**

Adotou-se a metodologia qualitativa-descritiva de levantamento, análise e discussão de referenciais bibliográficos contemporâneos sobre os pontos relevantes da temática proposta. Inserido neste contexto, caracteriza as principais abordagens contemporâneas sobre a valorização e importância da conservação da biodiversidade brasileira e dos etnoconhecimentos regionais, discute suas relações como patrimônios naturais e culturais essenciais para o desenvolvimento sustentável das atividades ecoturísticas nacionais. Caracterizam os principais conflitos e impactos ambientais gerados por atividades ecoturísticas que não respeitam a capacidade suporte regional para o seu pleno desenvolvimento e consolidação.

## **Desenvolvimento do Tema**

Conforme Gurgel (2004) o termo biodiversidade começa a ser debatido no cenário mundial em Estocolmo em 1972, na Conferência Mundial sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, promovida pela ONU. Contudo, a repercussão na mídia mundial do termo só ocorre na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992, quando diversidade biológica foi definida pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

O Brasil possui uma das maiores biodiversidades do planeta e, por isso, tem despertado grande interesse estrangeiro. Desde a Conferência de Estocolmo em 1972, pode-se dizer que cada vez mais o Brasil fica conhecido no mundo como o detentor da maior reserva em biodiversidade, Gurgel (2004) salienta que o país possui cerca de 50 mil espécies vegetais, mais de 500 espécies de mamíferos, três mil de peixes, 1600 de pássaros, 517 de anfíbios, 467 de répteis, 10 a 15 milhões de insetos, além de milhões de microorganismos.

A biodiversidade possui um papel estratégico para o desenvolvimento sustentável no âmbito internacional e nacional. Os países que possuem potencial em biodiversidade, mas que não possuem potencial equivalente técnico-científico e de capital estão deixando de obter benefícios com a diversidade que possuem, ficando a mercê de serem expropriados pelos interesses dos países do Norte.

A Constituição Federal de 1988, já previa no art. 225, § 1º, inciso II, a proteção da diversidade biológica e do patrimônio genético. O referido artigo, segundo Gurgel (2004), afirma que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público preservar a

diversidade e a integridade do patrimônio genético do país e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético. Convém enfatizar que a Constituição de 1988 foi a primeira das Cartas Magnas brasileiras a disciplinar esse assunto. Contudo, convém salientar que essa temática era facilmente identificável no Código Florestal (Lei n.º 4.771, de 1965), a Lei de Proteção à Fauna (Lei n.º 5.197, de 1967), o Decreto-Lei sobre o Estímulo e Proteção à Pesca (DL n.º 221, de 1967), Lei sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938, de 1981) e a Lei de Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347, de 1985).

A CDB assinada pelo Governo Brasileiro na Rio-92, obteve sua ratificação no país através do Decreto Legislativo n.º 2, de 1994 e posterior promulgação com o Decreto n.º 2.519, de 1998. Nesse ínterim, foram promulgadas outras legislações com franco rebatimento no tema da biodiversidade, como a Lei de Biossegurança (Lei n.º 8.974, de 1995 e objeto de novo projeto de Lei em debate no Congresso Nacional) e a Lei de Patentes (Lei n.º 9.279, de 1996).

Ercarnação(2004) destaca que na CDB consta que qualquer interessado em ter acesso aos recursos biológicos e genéticos precisa pedir autorização prévia ao Estado de origem desses bens. Além disso, a CDB exige dos países signatários que protejam, e garantam os direitos das comunidades, dos agricultores e dos povos autóctones sobre seu patrimônio biológico e conhecimentos tradicionais. Há ainda o pleiteamento de uma partilha equânime dos benefícios obtidos com a utilização comercial dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais. É preciso que a receita obtida retorne para aqueles que detinham as fontes e os conhecimentos originais.

Um dos documentos aprovados durante a Rio-92 foi, segundo Smeraldi (2002), a Declaração de Florestas, uma tentativa de organizar os interesses dos países detentores de florestas e dos países considerados desenvolvidos, compradores de madeira e outros produtos advindos do meio natural. A declaração, na realidade, não passou de uma série de princípios sem a obrigatoriedade de serem cumpridos pelas partes. Na época, Malásia Indonésia e outros países detentores de florestas, incluindo o Brasil, conseguiram aprovar um documento genérico, sem respaldo jurídico. Constatou-se que dez anos depois, as florestas do mundo continuavam desaparecendo num ritmo alucinante, o que demonstra a falta de uma política internacional para garantir o desenvolvimento sustentável, a manutenção da biodiversidade e o equilíbrio do clima. Sabe-se que o planeta perde, anualmente, aproximadamente 16 milhões de hectares de florestas.

Para manter as florestas em pé, juristas de várias partes do mundo elaboraram a Declaração de Limonges, apresentada na Rio+ 10, com propostas de uso sustentável das florestas por meio da mobilização de financiamentos, transferências de tecnologias e capacitação profissional. Ainda segundo Smeraldi (2002), um avanço registrado pelos

ambientalistas é a certificação de florestas, pois o método permite rastrear a origem de madeiras nobres vendidas no mercado e dá ao consumidor o poder de decisão na hora da compra. A criação de políticas de desenvolvimento agrícola e da pecuária, ampliando o manejo sustentável, e o combate à biopirataria são outras ações exigidas pelos ambientalistas para se promover maior conservação ambiental mundial.

Conforme Mazzetto (2005) assim se desenha o quadro de insustentabilidade no cenário brasileiro. Porém, práticas sustentáveis como o ecoturismo podem e devem reverter esse quadro de exclusão social massiva, perda de identidades étnico/culturais, massificação e padronização dos modos de produção e consumo, desenraizamento progressivo dos modos de vida e das representações sociais locais, degradação e esgotamento dos recursos naturais e conseqüente perda da biodiversidade.

Os conflitos ambientais existem porque há interesses e estratégias diferenciadas de "apropriação e aproveitamento da natureza na era da globalização econômico-ecológica" Acselrad (2004). O autor afirma que existem dificuldades teóricas para definir o termo conflito ambiental devido ao fato de que a caracterização do ambiental é bastante complexa, pois vai depender de um campo específico de construção e manifestação de conflitos. O campo não é um lugar vazio, pois há nele ação e história produzidas pela ação coletiva.

Caracteriza-se impacto ambiental quando o meio ambiente foi de alguma forma afetado pela ação antrópica, podendo ser possível ou não a reconstituição daquele meio ambiente natural. Quando há algum impacto ambiental, mas pessoas estão envolvidas no processo, sofrendo diretamente a ação de um determinado grupo dominante, caracteriza-se um conflito ambiental. Por exemplo, quando há avanço da fronteira agrícola para plantio de soja (monocultura) acentua-se o processo de desterritorialização daqueles que viviam naquela terra, gerando conflitos ambientais. Populações tradicionais que tiram seu sustento da terra, através de práticas mais sustentáveis para o meio natural, estão sendo impedidas de se reproduzir no espaço provavelmente, devido às formas econômicas dominantes.

Diegues (1996) salienta que o termo "populações tradicionais" pode ser entendido como: "As comunidades tradicionais estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com reduzida acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado. Nela, produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato".

As comunidades tradicionais estão ligadas à terra e geralmente, desenvolvem práticas sustentáveis, ou seja, a subsistência dessas populações não significa uma destruição contínua e desproporcional dos solos, da água, da vegetação e da fauna. Há um respeito pelas formas de vida e pelos recursos naturais por parte das populações tradicionais que tiram seu sustento da terra há milhares de anos sem levá-la a exaustão.

Para Mazzetto (1999), a agricultura familiar preocupa-se com a durabilidade dos

recursos naturais, ou seja, preocupa-se em conservar a biodiversidade, o solo, o ar, a água e a saúde de quem trabalha com a terra. Por outro lado, a agricultura patronal visa essencialmente o lucro a qualquer custo. Para isso, esse modelo tem uma organização centralizada, com práticas agrícolas padronizáveis e a dependência excessiva de recursos comprados, visando o sustento de suas monoculturas. Organismos geneticamente modificados são um dos recursos empregados pela agricultura patronal, a fim de garantir plantas mais resistentes às pragas e intempéries. Os herbicidas, pesticidas, fungicidas são responsáveis por poluir o solo e a água, além de contribuir para a perda sistemática da biodiversidade.

Apesar de praticarem uma agricultura mais voltada para a sustentabilidade dos recursos naturais, o avanço do capital faz com que a agricultura não seja a única atividade praticada pelos pequenos agricultores. Scheneider (2003) destaca que esses pequenos são compelidos a buscar novas fontes de renda fora da propriedade, pois é impossível sobreviver apenas e exclusivamente dos ganhos obtidos com as atividades agrícolas. A flexibilidade produtiva é uma forma do pequeno produtor se inserir no processo capitalista tirando o máximo de proveito dele, mas não é por isso que ele está totalmente subordinado ao capital, já que continua desenvolvendo atividades essencialmente agrícolas na sua pequena propriedade e de forma mais sustentável para o meio ambiente.

Este modelo de desenvolvimento que visa homogeneizar o espaço, ou ocidentalizar o mundo, além de modificar as formas dos pequenos produtores de se reproduzirem no espaço, despreza seus conhecimentos tradicionais, sabedorias locais, reprimindo aquilo que é considerável economicamente inviável para os padrões desenvolvimentistas ditados pela ciência reducionista. É importante ressaltar que a ciência reducionista não é criticada pelo que inclui e sim pelo que exclui, em termos de conhecimento, ou seja, o que esta ciência deixa de fora.

A ciência reducionista está ligada a mono cultura, assim como o conhecimento tradicional está ligado às pequenas propriedades rurais, que desenvolvem culturas mais diversificadas. A Revolução Verde e todo o seu aparato tecnológico com maquinários e insumos era sinônimo de modernidade, enquanto que a sabedoria popular no campo era considerada atrasada, pouco produtiva e nada competitiva.

O avanço da fronteira agrícola para a prática da agricultura capitalista faz com que populações tradicionais percam o seu espaço e suas formas de reprodução espacial ligadas às práticas tradicionais de agricultura, gerando conflitos ambientais de toda ordem. Além de perder o seu território, a população que tira seu sustento da terra, tem muitas vezes, o seu conhecimento desprezado pela agricultura capitalista, mas utilizado exploratoriamente pela indústria biofarmacêutica.

Os métodos utilizados pela agricultura capitalista, ou pela Revolução Verde visam

apenas o aumento da produção de alimentos, baseado no sistema fordista, ou seja, produção em série voltada para a comercialização em larga escala, ou exportação. Segundo a ciência reducionista que privilegia o *agribusiness*, o conhecimento das populações tradicionais não atende esses objetivos, portanto, são tratados como arcaicos, obsoletos, não-modernos, sendo, assim, levados intencionalmente ao descrédito. Conforme Shiva (2001), em nome do "conhecimento científico" bem estabelecido, o conhecimento tradicional é desvalorizado, explorado, suprimido, distorcido e considerado não merecedor de investigação empírica e aperfeiçoamento.

Shiva (2001) ressalta que isso seria um novo colonialismo, pois laboratórios de países desenvolvidos apropriam-se de determinada matéria-prima animal ou vegetal e utilizam a engenharia genética para reproduzi-las, modificá-las e desenvolverem algum produto industrializado e comercializá-lo para o mundo inteiro. O país possuidor da matéria-prima e do conhecimento inerente ao seu manejo, não se beneficia com os lucros dessa mercadoria globalizada que promovem o Desenvolvimento Insustentável.

Mazzetto (2005) salienta que o antropocentrismo promove a ilusão de que o homem tudo pode em relação à natureza e que a tecnologia industrial, a serviço da otimização do lucro, vai ampliar sua escala de interferência e domínio sobre os ecossistemas. A arrogância e a tirania da ciência ocidental moderna com sua ortodoxia estabelecem uma hierarquia de saberes, que despreza o conhecimento tradicional de diversas comunidades e povos. O autor chama a atenção para o epistemicídio, que é o desprezo por outras formas de conhecimento, que não as estabelecidas pelo paradigma hegemônico da ciência moderna.

Mesmo inserido neste cenário internacional, assistimos nas últimas décadas, uma maior preocupação nacional com as questões ambientais, com a conservação ambiental e a garantia de continuidade da biodiversidade e das populações tradicionais que habitam os espaços naturais do Brasil. Nesta busca pelo natural, vemos o surgimento de conceitos ligados à sustentabilidade - ambiental, econômica, cultural, social e política. Estas questões têm se tornado referenciais básicos para projetos de desenvolvimento. O ecoturismo tem suma importância nesse cenário, já que é uma prática, que pela própria definição, pode-se notar sua interdependência com a conservação da biodiversidade brasileira:

Corson (1993) citado por Macedo (2003), afirma que para salvaguardar as plantas e animais selvagens de todo o mundo, uma rede global de parques e reservas foi criada. O número de áreas protegidas em todo o globo cresceu rapidamente. Estima-se que havia cerca de 600 áreas cobrindo menos de 100 milhões de hectares em 1950 e, após algumas décadas, esse número passou para 3.500 áreas abrangendo cerca de 425 milhões de hectares, inseridas em variados níveis de proteção. Porém, essas áreas protegidas representam menos de 3% das terras descongeladas do planeta.

Uma reserva da Biosfera é o único tipo de área protegida designada a combinar

tanto conservação quanto uso sustentável dos recursos naturais, conforme Macedo (2003). O autor salienta que para levar adiante atividades de recreação, florestamento ou agricultura, as reservas da biosfera incluem três zonas interrelacionadas: uma *área núcleo*, contendo um ecossistema perturbado ao mínimo, característica de um tipo principal de meio ambiente natural; uma *zona de barreira*, na qual os usos e atividades são direcionados de forma a proteger o núcleo; e uma *área de transição*, combinando conservação e atividades sustentáveis.

O termo "ecoturismo" teve sua origem na década de 60 do século passado, pois foi usado para "explicar o intrincado relacionamento entre turistas e o meio ambiente e culturas nos quais eles interagem", conforme Fennell (2002), citado por Campos (2004). O autor identificou quatro características fundamentais a serem seguidas pelo ecoturismo:

- 1) impacto ambiental mínimo;
- 2) impacto mínimo às culturas anfitriãs;
- 3) máximos benefícios econômicos para as comunidades do país anfitrião; e
- 4) satisfação "recreacional" máxima para os turistas participantes".

Com isso, o conceito de ecoturismo se desenvolveu, pois as sociedades passaram a se preocupar com os impactos negativos que praticavam no meio ambiente, colocando em discussão novas formas de se praticar o turismo, por exemplo, o turismo relacionado ao meio ambiente e culturas de uma sociedade.

Campos (2004) afirma que uma das alternativas de desenvolvimento sustentável tem sido buscadas através do ecoturismo, já que para sua existência deve haver como pré-condição o envolvimento das comunidades locais, em busca de uma maior conservação das regiões naturais. Isso implica em desenvolvimento econômico, pois gera rendas às populações envolvidas e sustentabilidade, pois envolve uma gestão racional dos recursos renováveis e principalmente dos não renováveis. O ecoturismo pode vir a diminuir a exploração dos recursos florestais, gerar lucro e receita para administrar as áreas de proteção, e dessa forma, efetivar o discurso do desenvolvimento sustentável.

Para Lindberg e Hawkins (1999), citados por Campos (2004), ecoturismo, "é satisfazer o desejo que temos de estar em contato com a natureza, é explorar o potencial turístico visando conservação e desenvolvimento, é evitar o impacto negativo nos ambientes naturais, na cultura e na estética local". Os autores tentam explicar que o contato do ser humano com a natureza, causa impactos de várias formas e por isso o ecoturismo deve centralizar seus esforços na conservação e desenvolvimento do meio ambiente. Mas é claro que alcançar esse objetivo não é fácil, pois o impacto negativo provocado pela exploração turística pode, por exemplo, extinguir algumas espécies de plantas e animais silvestres.

Campos (2004) salienta que o ecoturismo é uma nova concepção de turismo que supera as práticas convencionais, devido às características que apresenta de conservação e

conscientização. Isto não quer dizer que o mesmo deixe de precisar dos serviços básicos existentes no turismo de massas. Entretanto, tais serviços devem ter funções diferenciadas, ou seja, um planejamento que esteja adequado às condições da realidade local.

Entretanto, o que se pode destacar é a busca por tomada de decisões planejadas em todos os segmentos da sociedade, inclusive com o envolvimento das populações locais, de modo que o turismo e outros usuários dos recursos naturais e culturais possam utilizá-los eqüitativamente, democraticamente, de forma organizada e sustentável.

Ruschmann (1994) considera como sendo estruturais para o desenvolvimento sustentável dos recursos ou localidades turísticas, as seguintes medidas: determinar restrições de acesso e desenvolvimento; impor cotas ou custos extras que limitem a instalação de equipamentos receptivos; delegar poder de decisão às autoridades competentes, responsabilizando-as pelas decisões que envolvem o desenvolvimento". Essas medidas colocadas pelo autor, buscam dar uma base para se atingir um desenvolvimento sério do ecoturismo, pois somente através de critérios técnicos-científicos não surgirão novamente planos de desenvolvimento, como ocorreu na década de 60 do século passado na Amazônia, impostos pelo Governo Federal, sem o envolvimento das comunidades.

O ecoturismo deve ser destacado pela sua sustentabilidade, já que contribui para a compreensão dos valores ambientais, pois ele pressupõe uma mudança do modo como a natureza é vista pela sociedade. Para se alcançar um equilíbrio entre ser humano e natureza, é preciso verificar a sustentabilidade, a conservação e o fortalecimento da comunidade receptora de atuação do ecoturismo.

Sobre esta questão, Neiman (2002) critica o ecoturismo, pois "de nada adianta fazer ecoturismo se não há estudos de capacidade de suporte, infra-estrutura adequada e não-impactante, normas que regulamentem e excluam empresas não especializada". Assim, entende-se que é preciso cumprir várias etapas antes de se ter o ecoturismo funcionando de maneira correta e como alternativa do desenvolvimento sustentável, pois os elementos colocados pelo autor, ainda não estão vigorando. Assim, para o ecoturismo se desenvolver, é preciso urgentemente, viabilizar todos os aspectos levantados por Neiman (2002), ou seja, é preciso promover estratégias de planejamento para poder alcançá-los.

Pode-se perceber que o desenvolvimento sustentável pode ser colocado em prática por meio do ecoturismo. A definição e o fim de ambos estão interligados, propiciando desde então mecanismos para o desenvolvimento das comunidades. Esses mecanismos seriam as estratégias e planos elaborados pelos empresários e governos, baseados na sustentabilidade e conservação utilizadas no ecoturismo, que tem por objetivo a participação das comunidades locais nesse processo, promovendo assim o desenvolvimento sustentável para todos os envolvidos.

Sachs (2002) salienta que deve haver a criação de um regime legal que reconheça o saber tradicional associado aos recursos biológicos, possibilite a repartição de possíveis benefícios advindos do seu uso comercial ou industrial e coloque como obrigatoriedade legal o consentimento prévio das comunidades para o acesso aos recursos situados em suas terras. Scholze (1998) enfatiza que a participação nos *royalties* por essas comunidades nos países do Sul é tão importante quanto o problema geral de seu acesso a medicamentos, à assistência médica e à alimentação adequada.

Deve-se ressaltar que este último autor aponta a questão dos conflitos relacionados ao controle da terra, das águas e das sementes a uma questão de direitos humanos das comunidades. Ele cita que deveria haver uma governança ambiental internacional efetiva que impeça a intensificação da extração e exportação dos recursos naturais do Sul para os países do Norte, principalmente após a intensificação do comércio internacional a partir de 1995.

Para haver uso racional dos recursos naturais e a valorização da diversidade cultural e étnica brasileira, deve-se incentivar a prática de atividades que demandam sustentabilidade, ou seja, valorização dos modos de vida e dos saberes de populações tradicionais, bem como conservação da biodiversidade. O ecoturismo é um segmento do turismo que pressupõe envolvimento dessas comunidades e conservação dos recursos naturais, através de um planejamento racional e específico para cada ambiente natural e grupo populacional envolvido.

Conforme Campos (2004), o ecoturismo é uma atividade que tem direta relação com o desenvolvimento sustentável, haja vista que ele tem interdependência com os setores econômicos, sociais, ambientais e culturais, objetivando a preservação dos recursos naturais e culturais, com vista a garantir a sustentabilidade da comunidade local onde é desenvolvido.

Contudo, apesar do ecoturismo ser uma ferramenta a favor do desenvolvimento sustentável, algumas comunidades não têm obtido os benefícios esperados, pois o objetivo colocado em prática tem sido o lucro imediato e não o desenvolvimento através dos princípios defendidos por essa prática. Esse problema ocorre não apenas com empresários, mas também com governos de países que vêem no ecoturismo uma solução para os problemas de desenvolvimento, ou seja, usam-no para suprir a falta de empregos e conseguir capital para infra-estrutura. Dessa forma, se faz necessário elaborar novas estratégias de gestão, para separar o ecoturismo do turismo de massa, pois esta é a visão que alguns países têm sobre o mesmo, não observando a participação da comunidade local nesses planos.

Nota-se que a noção de sustentabilidade nos faz refletir sobre questões que vão além das econômicas, pois ela traz consigo a luta daqueles que pretendem conservar a

biodiversidade, os conhecimentos tradicionais dos habitantes do cerrado, mata atlântica, floresta amazônica, caatinga. A criação de uma governança global em prol da ecologia e da equidade poderá contribuir para a efetivação de um espaço transnacional e que os valores de justiça e sustentabilidade tenham primazia em relação ao valor da eficiência econômica.

## **Considerações Finais**

A biodiversidade brasileira e os etnoconhecimentos regionais são patrimônios naturais e culturais essenciais para o desenvolvimento sustentável das atividades ecoturísticas nacionais. A conservação destes patrimônios está relacionada às atividades ecoturísticas que respeitam a capacidade suporte regional para o seu pleno desenvolvimento e consolidação. Inserido neste contexto, considera imprescindível o controle das atividades ecoturísticas desenvolvidas em unidades de conservação e, realça a importância do envolvimento e da inserção das populações das comunidades tradicionais brasileiras nas atividades ecoturísticas, pois em muitas situações, elas são as responsáveis e gestoras sustentáveis da conservação da biodiversidade regional. É essencial estimular e promover alternativas de planejamento participativo comunitário regional que prezam a conservação da biodiversidade e da cultura regional no desenvolvimento das atividades ecoturísticas.

## **Referências Bibliográficas**

ACSELRAD, H. (Org.). As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume/Dumara, 2004. p. 13-36.

CAMPOS, A. M. N. **O Ecoturismo como alternativa de desenvolvimento sustentável**. In: Revista Espaço Acadêmico. Maringá, n. 43, dez., 2004. Disponível em [www.espacoacademico.com.br](http://www.espacoacademico.com.br). Acesso em 19/08/2006. ISSN 159.6186

DIEGUES, A. C. S. O Mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec, 1996. 384p.

ENCARNAÇÃO, C.D. Biopirataria: como proteger nossa fauna e flora? **Minas faz ciência**. Publicação trimestral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais: FAPEMIG, 11.º 17, dez/2003 a fev./2004. 30p.

GURGEL, V. A. **Proposta de criação da agência nacional sobre diversidade biológica - ANDB**. Brasília, UNB, 2004. 173P. Tese (Doutoranda do Centro de Desenvolvimento Sustentável)

MACEDO, R. L. G. **Percepção , conscientização e conservação ambientais** Lavras: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FAEPE, 2003. 160p.

MAZZETTO, C. E. S. **Cerrados e camponeses no Norte de Minas**: um estudo sobre a sustentabilidade dos ecossistemas e das populações sertanejas. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999. 250p.

MAZZETTO, C. E. S. Conhecimento local e sustentabilidade: lugares e saberes das ruralidades não-modernas dos cerrados: **Boletim Mineiro de Geografia**, Belo Horizonte, ano 8, n.13, p.91-126, jul. Idez. 2005.

NEIMAN, Z. (Org). **Meio ambiente, educação e ecoturismo**. Barueri: Manole, 2002. 289p.

RUSCHMANN, D. **O planejamento do turismo e a proteção do meio ambiente**. São Paulo: ECA/USP, 1994. 237p.

SACHS, W. (coord. e editor). **Justiça num mundo frágil**: memorando para a cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2002. 106p.

SCHNEIDER, S. Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: v. 18, n.51, p.99-121. 2003.

SHIVA, V. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2001. 152p.

SCHOLZE, S. H. C. Os Direitos de Propriedade Intelectual e a Biotecnologia. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**. Brasília, v. 15, n. especial, p. 41-66, 1998.

SMERALDI, R. & AFONSO, P. Declaração das Florestas. In: **Quadro biodiversidade / depoimentos**. Maio, 2002. Disponível em <http://www.amazonia.org.br/>. Acesso em 16/07/2006.